



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador do CPF Nº 303.015.997-34 e Registro Geral Nº 169.271, emitido em 24/05/2011, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 04/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/09/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica

nº 006/2016, assinado em 13/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/06/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 01/06/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/06/2020, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 10/05/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/05/2021, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 31/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/04/2022, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 31/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/06/2022 e 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 12/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:

**1.1.1.** - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ</b>
<b>Bruno Miranda Chesquini</b>	<b>148.932.797-50</b>	<b>2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões</b>
<b>Douglas Chagas de Castro Mercier</b>	<b>140.019.807-03</b>	<b>Protocolo</b>

**1.1.2.** - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ</b>
<b>Angela Lopes Francisco</b>	<b>200.670.927-56</b>	<b>Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>
<b>Eliziane Couto de Brito</b>	<b>146.258.737-85</b>	<b>2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões</b>
	<b>169.222.307-01</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>

<b>Julia Chagas Pissira</b>		
<b>Laisa Scarpati de Oliveira</b>	<b>154.636.407-26</b>	<b>2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</b>
<b>Luana da Silva Santos</b>	<b>133.601.647-76</b>	<b>1º Vara Criminal</b>
<b>Lucas Reis Buffon</b>	<b>147.490.287-11</b>	<b>1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</b>
<b>Luciana Cumin Alvarenga</b>	<b>139.146.907-04</b>	<b>1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões</b>
<b>Milena Cusini Poleze</b>	<b>148.771.487-44</b>	<b>Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente</b>
<b>Talia de Azeredo Freitas</b>	<b>160.263.997-39</b>	<b>1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões</b>
<b>Diulya Evilyn Jeronymo Santos</b>	<b>152.510.677-55</b>	<b>2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões</b>
<b>Lara Nunes Correia</b>	<b>128.241.487-99</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 17/06/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 25/10/2022, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO**, **Usuário Externo**, em  
27/10/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1356716** e o  
código CRC **CD0DF420**.

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 08 de Novembro de 2022**Número da edição:** 6726**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2006.00.419.413****CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ CARLOS COUTINHO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, a exclusão da cessão dos **estagiários Bruno Miranda Chesquini e Douglas Chagas de Castro Mercier, e a inclusão da cessão dos estagiários Angela Lopes Francisco, Eliziane Couto de Brito, Julia Chagas Pissiera, Laisa Scarpatti de Oliveira, Luana da Silva Santos, Lucas Reis Buffon, Luciana Cumin Alvarenga, Milena Cusini Poleze, Talia de Azeredo Freitas, Diulya Evilyn Jeronymo Santos e Lara Nunes Correia**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 27/10/2022, até dia 17/06/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.****Vitória, 01 de novembro de 2022.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.